



E.M.E.F Olcino Pereira de Sousa (344168 E 9512558 S), E.M.E.I.F Adail Freitas Marinho (344076 E 9512524 S) e na CEI Plácido Martins Torres (343747 E 9512042 S) sendo 18,00 km de ida.								
• REGRESS O								
Embarque de alunos nas escolas CEI Plácido Martins Torres (343747 E 9512042 S), E.M.E.I.F Adail Freitas Marinho (344076 E 9512524 S), E.M.E.F Olcino Pereira de Sousa (344168 E 9512558 S), E.M.E.F Maria Mirian Ferreira de Sousa (344572 E 9512364 S) e na CEI Eugenia Camelo Timbó (



<p>9508855 S), segundo para a localidade de Várzea do Fumo com sete paradas de desembarq ue de alunos () 348650 E 9504641 S ; 348742 E 9505027 S ; 348793 E 9505293 S ; 348819 E 9505468 S ; 348802 E 9505615 S ; 338130 E 9519920 S ; 336834 E 9517658 S) e com finalização na localidade de Santa Maria com cinco paradas de desembarq ue de alunos () 349149 E 9503266 S ; 348994 S 9503783 S ; 348931 E 9503861 S ; 348742 E 9504081 S ; 348698 E 9504225 S), percorrendo mais 18,00 KM de volta totalizando 36,00 Km diariamente</p>								
42 • PARTIDA			36,4	1	200	VAN		



<p>A rota escolar que é realizada no turno da tarde se inicia na localidade de Cedro com três paradas para embarque de alunos com coordenadas (344521 E 9494160 S; 357680 E 9494340 S; 357827 E 9494235 S), passando por Trapiá onde se tem uma parada para embarque de alunos (359381 E 9493935 S) e com finalização no distrito de Betânia para o desembarque de alunos na E.M.E.I.F Antonio de Freitas Viana(354193 E 9499395S) sendo 18,200 km de ida.</p>	<p>TARDE 13:00</p>	<p>TODO PERCURSO EM VIAS CARROÇAVEIS</p>		<p>36, 4</p>	<p>728 0</p>				<p>R\$ 5,5 0</p>	<p>R\$ 40.040 ,00</p>
<p>• REGRESSO</p>										
<p>Embarque de alunos na escola E.M.E.I.F Antonio de</p>										



<p>Freitas Viana(354193 E 9499395S), indo para localidade de Trapiá onde se tem uma parada para desembarque de alunos (359381 E 9493935 S), e finalizando a rota na localidade de Cedro com três paradas para desembarque de alunos com coordenadas (344521 E 9494160 S; 357680 E 9494340 S; 357827 E 9494235 S), percorrendo mais 18,200</p>													
<p>43</p> <p>A rota escolar que é realizada no turno da manhã e se inicia na localidade de Ilha do Esaú com uma parada para embarque de alunos de coordenadas (340114 E 9528561 S), seguindo para</p>	<p>MANHÃ 7:00</p>	<p>TODO PERCURSO EM VIAS CARROÇAVEIS</p>	<p>58,4</p>	<p>1</p>	<p>58,4</p>	<p>200</p>	<p>11680</p>	<p>ONIBUS</p>	<p>R\$ 7,00</p>	<p>R\$ 81.760,00</p>			



<p>localidade de Riacho do Mato com uma parada para o embarque de alunos (340598 E 9526008 S), passando pela localidade de Ipueira Redonda com uma parada para embarque de alunos e coordenadas (344785 E 9522609 S), seguindo para a Fazenda Riacho do Chá com duas paradas para embarque de alunos e coordenadas (343618 E 9514482 S; 343814 E 9514320 S) e com finalização na sede de Hidrolândia para desembarque de alunos na E.M.E.F Prefeito Walter Marinho (344778 E 9513091 S), segue para E.E.E.M Priscila Maciel de França</p>								
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



<p>Fazenda Riacho do Chá com duas paradas para desembarque de alunos e coordenadas (343618 E 9514482 S; 343814 E 9514320 S), seguindo para localidade de Ipueira Redonda com uma parada para desembarque de alunos e coordenadas (344785 E 9522609 S), seguindo para a localidade de Riacho do Mato com uma parada para o desembarque de alunos (340598 E 9526008 S) e finalizando a rota na localidade de Ilha do Esaú com uma parada para desembarque de alunos de coordenadas (340114 E 9528561 S) percorrendo</p>								
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



	mais 29,20 Km de volta totalizando 58,40 Km diariamente											
44	<p>• PARTIDA</p> <p>A rota escolar que é realizada no turno da manhã e se inicia na localidade de Tenhamão com duas paradas para embarque de alunos de coordenadas (343888 E 9527530 S; 344028 E 9527201 S), seguindo para localidade de Mutamba com uma parada para o embarque de alunos (344368 E 9526342 S), passando pela localidade de Furnas com duas paradas para embarque de alunos e coordenadas (346698 E 9525807 S; 346560 E 9525700 S) e com finalização na sede de</p>	MANHA 7:00	TODO PERCURSO EM VIAS CARROÇÁVEIS	49	1	49	200	9800	ONIBUS	R\$ 7,00	R\$ 68.600,00	



<p>seguinte para localidade de Mutamba com uma parada para o desembarque de alunos (344368 E 9526342 S) e finalizando a rota na localidade de Tenhamão com duas paradas para desembarque de alunos de coordenadas (343888 E 9527530 S; 344028 E 9527201 S) percorrendo mais 24,50 Km de volta totalizando 49,00 Km diariamente</p>										
<p>45 • PARTIDA A rota escolar que é realizada no turno da tarde e se inicia na localidade de Ilha do Esaú com duas paradas para embarque de alunos de coordenadas (340040 E</p>	<p>TARDE 13:00</p>	<p>TODO PERCURSO EM VIAS CARROÇAVEIS</p>	<p>60,6</p>	<p>1</p>	<p>60,6</p>	<p>200</p>	<p>121 20</p>	<p>MICRO-BUS</p>	<p>R\$ 6,20</p>	<p>R\$ 75.144,00</p>



<p>9528593 S; 340272 E 9528349 S), seguindo para localidade de Riacho do Mato com uma parada para embarque de alunos de coordenada (340608 E 9526000 S), seguindo para a localidade de Tenhamão com duas paradas para embarque de alunos de coordenada s (343888 E 9527530 S; 344028 E 9527201 S), seguindo para localidade de Mutamba com uma parada para o embarque de alunos (344368 E 9526342 S) e com finalização na sede de Hidrolândia para desembarq ue de alunos na E.M.E.F Prefeito Walter Marinho</p>										
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	<p>coordenadas (343888 E 9527530 S; 344028 E 9527201 S), seguindo para a localidade de Riacho do Mato com uma parada para desembarque de alunos de coordenada (340608 E 9526000 S) e finalizando na localidade de Ilha do Esaú com duas paradas para desembarque de alunos de coordenadas (340040 E 9528593 S; 340272 E 9528349 S), percorrendo mais 30,30 Km de volta totalizando 60,60 Km diariamente</p>												
46	<p>• PARTIDA A rota escolar que é realizada no turno da tarde se inicia na localidade de São João com coordenadas (354483 E 9514019 S;</p>	TARDE 13:00	TODO PERCURSO EM VIAS CARROÇÁVEIS	9	1	9	200	1800	VAN	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00		



18.640.470.0001-85
 Rua Antonio Soares Mourão nº 586
 Centro, Ararendá-CE
 avamservicos@gmail.com
 (88)3633.1038



354579 E										
9514361 S;										
354677 E										
9514674 S;										
354483 E										
9514019 S;										
354547 E										
9514027 S), percorrendo mais 4,50 Km de volta totalizando 9,00 Km diariamente										

VALOR TOTAL DA PROPOSTAS 2.634.490,80 DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS.
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS)
 PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL.

O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, O SEGUINTE: QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; (3) QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTA NESTE EDITAL (4) QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93. (5) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS.

O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI N.º 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N.º 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO SUPRACITADA.

O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3 1 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06. CASO SE ENQUADRE NESTA CONDIÇÃO.